

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 004, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

ALTERA AS TABELAS DE VENCIMENTOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 080/2025, QUE DEFINE A ESTRUTURA SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR (SAD) - MELHOR EM CASA, EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR (EMAD) E EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE APOIO (EMAP) NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ - PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º. Ficam as tabelas, constante no anexo I, do artigo 1º, da Lei Complementar Nº. 080/2025, que altera os cargos no Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) - Melhor em Casa, Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD) e Equipe Multiprofissional de Apoio (EMAP), no Município de Santa Cruz, **ALTERADAS**, passando a vigorar de acordo com as tabelas, do anexo I, do presente Projeto de Lei.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos jurídico, financeiro e contábil a partir do dia 1º de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Cruz, Estado da Paraíba, em 06 de abril de 2026.

ALBERTO DUARTE DE SOUSA
PREFEITO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 004, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS DOS PROGRAMAS E TABELA SALARIAL

SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR (SAD)

Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD)

Denominação dos Cargos	Quantitativo	Carga Horária	Salário Base (R\$)	Produtividade (R\$)	Requisito Básico
Médico	01	20h	7.000,00	-----	Graduação em Medicina, com registro no Conselho de Classe.
Enfermeiro	02	40h	1.633,95	407,60	Graduação em Enfermagem, com registro no Conselho de Classe.
Fisioterapeuta	01	30h	1.633,95	407,60	Graduação em Fisioterapia, com registro no Conselho de Classe.
Técnico em Enfermagem	04	40h	1.621,00	-----	Ensino médio completo, curso específico na área e registro no Conselho de Classe.

Equipe Multiprofissional de Apoio (EMAP)

Denominação dos Cargos	Quantitativo	Carga Horária	Salário Base (R\$)	Produtividade (R\$)	Requisito Básico
Fonoaudiólogo	01	30h	1.633,95	407,60	Graduação em Fonoaudiologia, com registro no Conselho de Classe.
Assistente Social	01	30h	1.633,95	407,60	Graduação em Serviço Social, com registro no Conselho de Classe.
Nutricionista	01	30h	1.633,95	407,60	Graduação em Nutrição, com registro no Conselho de Classe.

COORDENADOR DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR (SAD)

Denominação do Cargo	Efetivo ou Contratado	Quantitativo	Carga Horária	Gratificação (R\$) – FG-10	Requisito Básico
Coordenador do Programa	Profissional de Saúde	01	40h	910,80	Graduação em áreas da Saúde, com registro no Conselho de Classe.

TOTAL DE CARGOS: 12

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Cruz, Estado da Paraíba, em 06 de abril de 2026.


ALBERTO DUARTE DE SOUSA
PREFEITO

PREFEITURA DE
Santa Cruz
Cuidando da nossa gente!

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 004, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,**

Estamos encaminhando para apreciação e aprovação desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei Complementar que "altera as tabelas de vencimentos da lei complementar nº. 080/2025, que define a estrutura serviço de atenção domiciliar (SAD) - melhor em casa, equipe multiprofissional de atenção domiciliar (EMAD) e equipe multiprofissional de apoio (EMAP)". Tem o objetivo de operacionalizar a execução destes programas descentralizado na área da saúde pública, firmado através de convênio com o Governo Federal e que será regido por Lei Federal e Lei Municipal.

Feitas essas considerações, esperamos contar com o apoio dos Excelentíssimos Senhores Vereadores, legítimos representantes do povo de Santa Cruz, na aprovação desta matéria. É o que temos a oferecer no momento.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Cruz, Estado da Paraíba, em 06 de abril de 2026.



ALBERTO DUARTE DE SOUSA
PREFEITO